



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Adustina

1

Sexta-feira • 18 de Fevereiro de 2022 • Ano VII • Nº 1590

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Adustina publica:

- **Decreto 010/2022 de 01 de Fevereiro de 2022** - Nomeia ocupante do Cargo Comissionado do Município de Adustina – Estado da Bahia, na forma que indica e dá outras providências.
- **Portaria GSMS nº 002/2022, de 16 de Fevereiro de 2022** - Dispõe sobre a nomeação dos responsáveis pelo tratamento fora do domicílio-TFD e dá outras providências.
- **Aviso de Concessão de Licença Ambiental Unificada LU** - Taiçoca Mineração Transportes Ltda.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ADUSTINA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 010/2022 De 01 de fevereiro de 2022

Nomeia ocupante do Cargo Comissionado do Município de Adustina – Estado da Bahia, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA**, no uso das atribuições legais, especificamente o que dispõe no **art. 64, inciso I da Lei Orgânica do Município** e demais dispositivos legais que tratam da matéria.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. ERLANY SANTOS CARVALHO**, portadora do CPF/MF 062.524.055-31 e RG 1641334452 SSP/BA para cargo de **Chefe de divisão da secretaria de turismo, cultura, esporte e lazer do Município de Adustina/Bahia**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina – Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2022.

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina – Bahia, CEP: 48.435-000
CNPJ: 16.298.929/0001/89
Tel: (75) 3496 – 2130

Portarias



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PORTARIA GSMS Nº 002/2022, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
RESPONSÁVEIS PELO TRATAMENTO
FORA DO DOMICÍLIO-TFD E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Secretário Municipal de Saúde de Adustina, Srº **Eugênio Santana Carvalho**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Manual Estadual de Tratamento Fora do Domicílio-TFD da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, Portaria Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 do Ministério da Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica incumbida a Equipe de TFD Municipal para avaliar, julgar e aprovar os laudos médicos destinados a tratamento de paciente fora do domicílio.

Art. 2º - Nomear o Srº José Valter de Souza – Médico – CPF Nº 482637885-87; a Srº Daiane de Jesus S. Oliveira – Assistente Social – CPF 063.221.735-96 e a Srª Valquíria Alves dos Santos– Técnica de Enfermagem – CPF 028.490.245-46, para compor a Comissão Municipal de Tratamento Fora do Domicílio - TFD.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

**EUGÊNIO SANTANA CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Decreto Municipal Nº 003/2021**

Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA/BA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SEAMA

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA- LU

A Prefeitura Municipal de Adustina, Bahia, através de sua Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, em atendimento ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal; artigo 10 da Lei Federal nº 6.938/81; artigo 4º, Inciso I da Lei Federal nº 10.650/03; artigo 10, Incisos II e VIII da Resolução CONAMA nº 237/97 e artigo 56, § 4º da Lei Municipal 263/2018, **TORNA PÚBLICO** que após a devida instrução do Processo Administrativo nº 2022.002.32563117/PRO.SEAMA-LU, **CONCEDEU A LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA - LU**, Certificado nº 2022.0003.32563117/CER.SEAMA-LU, para o desempenho da atividade de extração de argila e beneficiamento associado a **empresa TAIÇOCA MINERAÇÃO TRANSPORTES LTDA**, CNPJ nº 16.978.844/0004-09, localizada no Povoado Malhada dos Pombos, s/nº, zona rural, cep:48.435-000, Adustina/BA. Com **validade de 02 (dois) anos**, contados a partir da data de emissão do Certificado de licença. *Adustina, Bahia, 18/02/2022. Vanicleide de Jesus Andrade, Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.*